



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Doutoramento em História
Ano Letivo 2024/2025

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso

Maria Fernanda de Olival (mfo@uevora.pt)
Ana Sofia Vieira Ribeiro (asvribeiro@uevora.pt)
Fernando Manuel Rodrigues Branco Correia (fbc@uevora.pt)

3. Apresentação

Este programa, com cinco ramos de especialização, visa formar historiadores e peritos em património capazes de produzir conhecimento inovador e de elevada qualidade científica; permitir a aquisição de instrumentos conceptuais e metodológicos adequados à prática da investigação histórica / patrimonial; favorecer a abertura a metodologias de outras áreas disciplinares; reforçar as capacidades de reflexão crítica e apreensão cognitiva de distintas realidades do passado, a fim de produzir conhecimento original; desenvolver competências de comunicação oral e escrita aplicáveis ao ensino superior e à carreira de investigação; sensibilizar os estudantes para a aplicação do conhecimento histórico em diferentes áreas e atividades intelectuais e profissionais; aumentar as capacidades de reflexão crítica autónoma; promover a capacidade de projetar as experiências de outros contextos históricos nas questões da governança e da cidadania atuais; desenvolver instrumentos de coesão local/regional e nacional ou transnacional a partir de reflexões consistentes sobre a memória.

4. Áreas de Especialização

- História Contemporânea (**disponível**)
- História e Filosofia da Ciência e Museologia (**disponível** apenas para Todos os Reingressos)
- História e Património (**disponível**)
- História Medieval (**disponível**)
- História Moderna (**disponível**)

5. Saídas Profissionais

- Técnicos superiores especializados;
- Investigação;
- Ensino Superior;
- Quadros dirigentes.

6. Nº Registo do Curso na DGES

R/A-Ef 1798/2011/AL01

7. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/1819/0213197

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 40%
 - Área das habilitações: 40%
 - Média da habilitação mais elevada: 60%
- Análise Curricular: 50%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 40%
 - Experiência de lecionação de formação na área do curso: 10%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 10%
 - Publicações científicas: 20%
 - Importância de cargos desempenhados: 10%
 - Comunicações em congressos: 10%
- Entrevista: 10%
 - Aptidão vocacional específica: 50%
 - Motivação e empenho: 25%
 - Capacidade de Comunicação: 25%

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia:
 - História Contemporânea: 5
 - História e Filosofia da Ciência e Museologia: *(apenas para Todos os Reingressos - não sujeito a vagas)*
 - História e Património: 8
 - História Medieval: 4
 - História Moderna: 5
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia:
 - História Contemporânea: 2
 - História e Filosofia da Ciência e Museologia: *(apenas para Todos os Reingressos - não sujeito a vagas)*
 - História e Património: 3
 - História Medieval: 1
 - História Moderna: 1

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 250,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 250,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 450,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ($C = 0,6 \times \text{média da licenciatura} + 0,4 \times \text{média de mestrado}$, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

12. Organização / Duração

- Duração do doutoramento:** 8 semestres
- Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 12

13. Línguas Ministradas

- Inglês
- Espanhol
- Português

O Curso é em Língua Portuguesa, mas se necessário há a possibilidade de ser ministrado em Inglês ou em Espanhol. A tese pode ser escrita em qualquer uma destas línguas.

14. Regime de Lecionação

Presencial

15. Regime de Frequência

Pós-laboral

16. Data de início do curso

setembro de 2024

10 de fevereiro de 2024
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar